Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP7XG-D6NH6-NGSR6-6523Z

...Onr

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



"AEGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ — SP | | |
|-------------|---------|-------------------------------------------|----------------|--------------|-------|------|
| 75.014 | 01 | | | 30 | julho | 2012 |
| | ANVERSO | 3. S. | | DIA | MÉS | ANO |

MATRICULA 75.014

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como Apartamento nº 406, Tipo H, Duplex, situada no 3º pavimento do Bloco "5" do condomínio "SPAZIO RESIDENCIAL JACAREÍ", localizado na Estrada do Limoeiro, nº 445, Bairro do Pedregulho ou Córrego Seco, com 95,220 m² de área real privativa coberta; 29,630 m² de área privativa descoberta, totalizando 124,850 m² de área privativa; 11,040 m² de área comum de divisão não proporcional; 90,276 m² de área de divisão proporcional de uso comum, perfazendo uma área total de 226,166 m², correspondendo a uma fração ideal no terreno de 1,0268948%. À esta unidade fica vinculado o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo, com a mesma numeração da unidade e respectivo bloco, localizada na área de uso comum. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 9.676, encerra a área total de 12.101,11 m².

CADASTRO FISCAL: 44112.54.73.1233.05.030.

PROPRIETÁRIO: Roberto Rossiter de Torres Filho, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 319.362.188-95, RG 40.001.897-4-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Campânulas, nº 112, Jardim das Flores.

<u>REGISTROS</u> <u>ANTERIORES</u>: R-8 (incorporação), em 27/11/2008, R-96 (aquisição), em 23/03/2010, e R-374 (instituição e especificação de condomínio), em 30/07/2012, na matrícula nº 9.676, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.620, no Lívro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório

DANIEL KLEBER DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-75.014, em 30 de julho de 2012.

CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP7XG-D6NH6-NGSR6-6523Z

MATRÍCULA **FICHA** 75.014 01 **VERSO**

181.390).

CONTINUAÇÃO

CNM: 114496.2.0075014-10

NIEU KLEBER DA SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADO D. Nihil - AV. "ex officio"

AV-2-75.014, em 30 de julho de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, à qual foi transferida a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 115.937,96, pagável por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 1.202,34 _conforme consta do R-97 na matrícula nº 9.676 deste Cartório. No instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas

> DANIEL KLEBER DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex officio".

AV-3-75.014, em 19 de dezembro de 2013.

RETIFICAÇÃO. Com suporte nos artigos 212 e 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e à vista do instrumento particular de venda e compra protocolizado sob nº 159.282, que deu origem aos registros nºs. 96 e 97 na matrícula nº 9.676, em 23/03/2010, procede-se a esta averbação, por tratar-se de erro evidente, para retificar o nome do proprietário do imóvel desta matrícula, que corretamente é JOSÉ ROBERTO ROSSITER DE TORRES FILHO, e não como constou, ficando, assim, retificado o erro cometido na transposição deste elemento do título que deu digem aos referidos registros.

D. Nihil – AV. "ex officio".

Daniel Kleber da Silva **Escrevente Autorizado**

AV-4, em 21 de junho de 2024.

Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, retro identificada, passado na cidade de

-CONTINUA NA FICHA N° 92



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Valide aqui este documento

Código Nacional de Matricula - CNM -

114496.2.0075014-10

REGISTRO GERAL

FICHA 02 ANVERSO R

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Florianópolis-SC, aos 12 de junho de 2024, assinado digitalmente por seu representante legal, à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante José Roberto Rossiter de Torres Filho, solteiro, CPF 319.362.188-95, já qualificado, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 302.789, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada Caixa Econômica Federal, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o devedor fiduciante efetuasse o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a quia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 1.990,78, calculada sobre R\$ 99.539,00. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 302.789. (Protocolizado em 27/11/2024 e digitalizado sob nº 302.789).

D. R\$ 469,41

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP7XG-D6NH6-NGSR6-6523Z

Selo Digital n. 114496331000075014000424G

Carlos Magno Garcia Junior Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DIGITAL OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada comprovada eletrônico, bem como integridade. Certifico ainda, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCREVENTE AUTORIZADA - 26/06/2024 às 09:14:24

Ao Oficial.....: R\$ 40,91 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

Jacarei 26 de junho de 2024 Ao Estado: R\$ 11,63 Ao IPESP.....: R\$ 7,96 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15 Protocolo: 302789 Nº Selo: 114496391000302789000024V Ao Trib.Just.: R\$ 2,81

Ao Município R\$ 2,05

Ao FEDMP ...: R\$ 1,96 Total..... R\$ 69,47 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.75014